



REQUERIMENTO N.º _____, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 1.476/2007, que “altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 1.476/2007, que “altera o § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que o custeio da educação superior dos empregados possa ser abatido da base de incidência da contribuição para o Regime Geral de Previdência Social”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1.476/2007 pretende incluir o gasto com a educação de nível superior entre as parcelas remuneratórias relativas ao plano educacional que, nos termos da lei de custeio do sistema previdenciário, não



CÂMARA DOS DEPUTADOS

integram a base de contribuição previdenciária, o que exclui o nível superior.

Por esta razão e considerando que a legislação não garante plenamente este direito é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto seja debatido amplamente e os benefícios possam ser ampliados para o custo com a educação dos filhos dos empregados, incluindo, também, os cursos de capacitação e qualificação profissionais vinculados às atividades desenvolvidas pela empresa.

Sala das Sessões, em de abril de 2012

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB